

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 002/CME/2013
 APROVADO pela Resolução n.003/CME/2013, de 18.04.2013.

EMENTA

Art.1º - CREDENCIAR o Centro Educacional Recanto do Saber localizado na rua Paternon, n.05 – Flores, para o funcionamento da Educação Infantil nas fases creche e Pré-Escola.

Art.2º - AUTORIZAR o Funcionamento da Educação Infantil nas fases: Creche (a partir de 2 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos de idade) por um prazo de 04 (quatro) anos a contar do ano letivo de 2012.

Art. 3º- APROVAR o Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DO SABER.

Art. 4º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político Pedagógico, Proposta Curricular e o Calendário Escolar do ano de 2013.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 18 de abril de 2013.


 ELAINE RAMOS DA SILVA
 Presidente do CME Manaus

PG/793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**PORTARIA N.º 010/2013 – SEMASDH**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe confere o art. 5º, inc. V, do Decreto nº 1.412, de 19-12-2011, art. 128, inc. II, e art. 86, V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à Subsecretária Municipal de Administração/SEMASDH, a competência para praticar atos próprios de ordenador de despesas de Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH

Art. 2º. A delegação a que se refere o artigo anterior não exclui a competência da Secretaria Municipal da SEMASDH para o exercício destes mesmos atos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2013

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 01 de fevereiro de 2013.


 MARIA GORETH GARCIA DO CARMO RIBEIRO
 Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

WAGNER DE ALBUQUERQUE DE PINTO torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operação nº 203/2009-3 sob o processo nº. 2009/4933/6187/00214, que autoriza a Atividade Serviços, com a finalidade funcionamento do “de serviço de alimentação para eventos e recepções - MORADA BUFFET” com validade de 12 meses, Rua EG, Nº 08 - Conj. Morada do Sol - Aleixo - Manaus/AM.

PG/860

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER**(*) EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Convênio nº 001 2013 celebrado em 01/04/2013.
2. **PARTÍCIPES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Desporto Lazer e juventude, e Federação amazonense de Triathlon.
3. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a conjugação de esforços técnicos e financeiros entre os Convenientes visando a realização do evento denominado “Circuito Amazonense de Triathlon 2013”, conforme Projeto e Plano de Trabalho.
4. **VALOR GLOBAL:** É de R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), o valor total deste Convênio, sendo R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais) que será repassado pelo PRIMEIRO CONVENIENTE ao SEGUNDO CONVENIENTE economicamente mensurável de 10 % na forma de serviços a título de contrapartida, a ser investido pelo SEGUNDO CONVENIENTE.
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 2013NE00109, datada de 01/04/2013, no valor de R\$ 140.600,00 (Cento e quarenta mil e seiscentos reais) para natureza de despesa 33503901 para transferência para serviços de terceiros – PJ; Nota de empenho nº 2013NE00110, datada de 01/04/2013, no valor de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), natureza de despesa 33503096 para aquisição de material de consumo diversos a contar da data da assinatura do respectivo convênio.
6. **PRAZO:** O prazo do presente Convênio será de 7 (sete) meses, a contar da data da publicação do extra no Diário Oficial do Município.

Manaus, 01 de abril de 2013.


 FABRÍCIO SILVA LIMA
 Secretário Municipal de Desporto e Lazer

(*) Republicado por ter sido veiculado com incorreções no DOM nº 3095, de 24 de janeiro de 2013.